



## Conselho Municipal de Assistência Social

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 10/01/2025

ATA N 190

No dia 10 do mês de janeiro de 2025, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social se reuniram de forma on-line, utilizando a plataforma digital Google-Meet. A reunião deu-se início em segunda chamada com o número de participantes presentes, sendo presidida pela Presidente a Sra. Abinoan Salvino, tendo como pauta: Apresentação da atualização do PMASWEB-2022-2025; Relatório Circunstanciado de 2024 da rede executora; Plano de Ação da Entidade APAE referente as Emendas Parlamentares; Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS-Praia Grande; Exclusão da Entidade PG-Social do CMAS-Praia Grande. Em continuidade a reunião a Sra. Abinoan, apresentou e esclareceu sobre a atualização realizada no sistema do PMASWEB-2022-2025 de toda a rede de serviço socioassistencial, após o esclarecimento a atualização do PMAS-2022-2025, foi aprovado por unanimidade. Em relação ao Relatório Circunstanciado das Atividades dos Serviços da Secretaria de Assistência Social de Praia Grande, foram lidos os dados e apreciados, sendo na sequência aprovados sem restrição. A Sra., Abinoan, apresentou os novos Planos de Trabalhos da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande-APAE-Praia Grande para recebimento da Emenda Parlamentar do Deputado Alberto Mourão de número 35970008-2024 no valor de R\$ 200,000.00 para custeio e a segunda Emenda Parlamentar do Deputado Marcio Alvino de número 37709007-2024 no valor de R\$ 100,000.00 para custeio, sendo aprovadas pelos membros deste Conselho. Com o novo ano vigente os membros definiram as datas para as próximas reuniões ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande, onde ficou estabelecido que acontecerá de forma presencial na Casa dos Conselhos toda terceira quinta-feira do mês subsequente as 9:00h, as reuniões ordinária e extraordinária poderão ser realizadas de forma online em situação de necessidade, a qual será informado no grupo de WhatsApp do CMAS com antecedência. Com a anuência dos membros deste Conselho a Entidade PG-Social fica excluída do Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande, após descumprir todas normativas estabelecida por este, pois durante o ano de 2024 não compareceu nas reuniões, não entregou o Plano de Trabalho para o ano de 2024 e o Relatório referente ao ano de 2023 conforme estabelecido nas normativas. A Entidade não se manifestou em relação a sua ausência e o descumprimento dos quesitos, ficando embasado a necessidade da exclusão da Entidade conforme determina as leis no CNEAS e demais sistemas. Todos os itens da pauta foram apresentados, esclarecidos e aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Sem mais para apreciar Eu, Abinoan Salvino-Presidente-CMAS, lavrei e seguinte Ata e a subscrevo;

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ABINOAN SALVINO  
Data: 10/01/2025 13:23:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Praia Grande, 10 de janeiro de 2025

Presidente

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi, Praia Grande - SP, 11703-300.